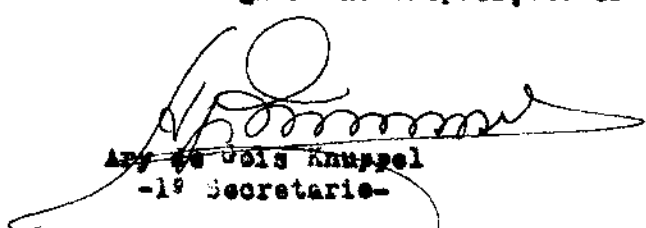


RESOLUÇÃO Nº 13/57

Autoriza suplementação de verba à Câmara Municipal.-

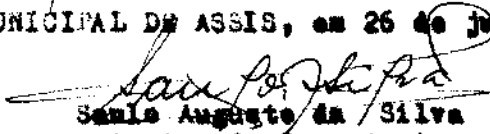
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

- Artigo 1º -** Fica suplementada em Q\$ 10.792,00 (dez mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros) a verba 1-0-5/8-00-4 - Despesas Diversas - item III - do Orçamento vigente.
- § Único -** A suplementação de que trata o presente artigo visa o fornecimento de café e encerramento do prédio da Câmara e se destina a dar cumprimento ao disposto na Resolução nº 2/56.
- Artigo 2º -** Para ocorrer às despesas da presente Resolução, fica aberto, na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura, um crédito especial de Q\$ 10.792,00 (dez mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros).
- Artigo 3º -** O crédito a que se refere o Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.
- Artigo 4º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Ary de Almeida Knuppel
-1º Secretário-


Abílio Nogueira Duarte
- Presidente -

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 26 de junho de 1957


Santo Augusto da Silva
-Diretor da Secretaria-